

## PORTARIA Nº 163/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DE SERVIDORA.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 123, § 1º da Lei Complementar 47/2010, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá;

## RESOLVE:

- 1°- Fica prorrogado o afastamento sem remuneração da servidora INÊS APARECIDA LEITE DE SOUZA, portadora do RG. nº 40.351.828-3, CPF. nº 305.670.738-23, ocupante do Cargo Efetivo de Inspetora de Alunos, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 03 de fevereiro de 2021.
  - 2º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.
  - 3°- revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 29 DE JANEIRO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE Prefeito Municipal